

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP
COMUNICADO 03 – RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – REQUISITOS BÁSICOS
DO CARGO/FUNÇÃO

A Unidade Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, doravante denominada SESCOOP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja criação foi autorizada pela Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, situada em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco “I”, Edifício Casa do Cooperativismo, dá publicidade ao **COMUNICADO 03 – RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – REQUISITOS BÁSICOS DO CARGO/FUNÇÃO.**

1. Os cargos/funções que exigirem como requisito básico a graduação completa em qualquer curso de nível superior (Bacharelado), cursado em instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), **A FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, GRAU LICENCIATURA, TAMBÉM SERÁ ACEITA.**
2. Para os cargos/função Analista de Desenvolvimento e Gestão/Programas e Metodologias; Analista de Gestão de Pessoas e Analista de Promoção Social que exigem como requisito a graduação completa em curso de nível superior, cursado em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), a formação em **PEDAGOGIA, GRAU LICENCIATURA, TAMBÉM SERÁ ACEITA.**
3. As demais disposições do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2017 e seus anexos **PERMANECEM INALTERADAS.**
4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar a presente **RETIFICAÇÃO** que será publicada nos sites <https://ckmservicos.selecao.net.br> e <http://www.somoscooperativismo.coop.br/#/>.

Brasília-DF, 23 de maio de 2017.

Ana Cláudia de Oliveira D'Arce Lima

Gerência de Pessoas

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP